ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Osvaldo Aranha - Bairro Centro - CEP 96075-170 - Pelotas - RS - (53) 3222-3218 - https://www.oabrs.org.br

EDITAL

O Presidente da OAB/RS - Subseção de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a publicação de edital, visando exclusivamente à manifestação de interesse para composição das Comissões Permanentes e Especiais da OAB Pelotas, triênio 2022/2024, no período compreendido entre 01/02/2023 a 28/02/2023.

Poderão manifestar interesse para composição advogadas e advogados inscritos perante a Subseção de Pelotas, os quais estejam em dia com suas obrigações estatutárias perante a Secretaria-Geral e Tesouraria da Seccional gaúcha.

Cada profissional poderá manifestar sua vontade em compor até 2 (duas) Comissões, as quais serão preferentemente integradas por advogadas e advogados que tenham solicitado sua inclusão, desde que atendam aos pressupostos deste Edital, sem prejuízo de que sejam compostas por outros profissionais que já participado dessas Comissões, relativamente à atual gestão ou anterior.

A nomeação dos membros, Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões dar-se-á por Portaria, atribuição privativa do Presidente da Subseção, com registro no cadastro junto a Secretaria-Geral da OAB/RS. Oportunamente, haverá a designação de solenidade para a posse dos integrantes.

Outrossim, a coordenadoria das Comissões será desenvolvida pela Vice-Presidente da Subseção, cujas atribuições abrangem a sua organização, coordenação-geral dos trabalhos, dentre outras, por delegação do Presidente da Subseção.

O interesse de que trata este Edital deverá ser manifestado no período de sua vigência, exclusivamente por intermédio de e-mail dirigido à Secretaria da Subseção (pelotas@oabrs.org.br), com assunto "Interesse em Compor Comissão", referência ao nome completo, inscrição na OAB/RS, endereço de e-mail, telefone celular, e o nome da(s) Comissão(ões) que pretende integrar, bem assim a vinculação que possui ao seu tema de abrangência.

Encontram-se vagas as seguintes Comissões, visando à manifestação de interesse:

COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA - CAP

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA

COMISSÃO DA IGUALDADE RACIAL - CIR

COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA - CMA

COMISSÃO DE DEFESA, ASSISTÊNCIA E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS - CDAP

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL - CDA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS SOBRAL PINTO - CDH

COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO - CDSG

COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - CEEO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CFEP

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - CSS

COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO - CJA

COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA TRABALHISTA - CEAT

COMISSÃO ESPECIAL DA SAÚDE - CES

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO - CEDAA

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - CEDFS

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TRÂNSITO - CET

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO IMOBILIÁRIO - CEDI

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MILITAR - CEDM

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO - CEDT

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SISTÊMICO E MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE - CEPDP

COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS – CEPDDA

Somente serão constituídas Comissões com pelo menos 5 (cinco) membros, dentre os quais serão nomeados Presidente e Vice-Presidente.

As advogadas e advogados que já integram Comissões, com portaria expedida na atual gestão estão dispensados de manifestar interesse, porquanto possuem nomeação vigente.

Aplica-se a Resolução nº 13/2019 - Regimento Interno das Comissões.

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Subseção.

Pelotas, 30 de janeiro de 2023.

Victor de Abreu Gastaud

Presidente da Subseção de Pelotas

Luciana Blank de Oliveira

Vice-Presidente da Subseção de Pelotas

Coordenadora-Geral das Comissões da Subseção de Pelotas

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE ABREU GASTAUD**, **Presidente de Subseção**, em 30/01/2023, às 15:32, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2131416** e o código CRC **A958E6C5**.

1101146.00008413/2023-20 2131416v2